



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

GABINETE
VER. CHARLON MÜLLER

PEDIDO DE INDICAÇÃO

Nº 059 /2021.

AUTOR: Ver. Charlon Diego Müller

ENTRADA: 15/03/2021

ENVIADO POR:

RESPONDIDO: _____

Senhor Presidente:

O Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais e após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, esta Casa solicite ao Sr. Prefeito Municipal Roger Caputi Araújo a **“PRORROGAÇÃO do pagamento de taxa de alvará de março e abril para setembro e outubro e PRORROGAÇÃO por 12 meses da vigência dos ALVARÁS PROVISÓRIOS”**. Medida essa, emergencial para amenizar os prejuízos das atividades econômicas causados pela pandemia no Município de Osório.

Justificativa:

A presente proposição tem a intenção do poder público aliviar o comércio que já está bastante prejudicado. Nosso intuito é pelo menos, ajudar as pessoas a passarem por este momento com o mínimo de sofrimento e corte de gastos, para que possam ter a chance de se recuperar. Cada pessoa desempregada representa menos comida na mesa do trabalhador.

Justifica-se ainda o presente pedido como uma medida “excepcional”. Além da pandemia, e cito a situação da economia, com inflação e falta de materiais de construção e a dificuldade do trabalho presencial para regularizar certos apontamentos. O Prefeito acatando este Pedido de Indicação, os empreendedores ganharão mais um ano para a conclusão das obras e poderão exercer suas atividades tranquilamente.

Sala das Sessões em, 15 de Março de 2021.

Charlon Diego Müller
Vereador
Líder da bancada do MDB

